

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
ASTT	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, o servidor OSVALDO MARCELINO BEZERRA DE LIMA, inscrito no CPF: 360.242.954-72, do cargo em comissão de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria Nº 055/2017, publicada no Diário Oficial nº 1240, dia 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 09 de outubro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea “b”, inciso II, do artigo 88 e parágrafo único da Lei orgânica do município de Araguaína que versa sobre a formalização dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento de servidor público no perímetro do município de Araguaína a pedido ou de ofício, sem mudança de sede, amparado na necessidade, conveniência

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

e preservação do interesse público para suprir o preenchimento de vagas disponíveis e de adequação de força de trabalho, sem qualquer alteração em seu cargo em que foi aprovado em concurso público da Prefeitura deste município;

CONSIDERANDO a anuência da Secretaria Municipal de Saúde, em receber o servidor, devidamente expressa no formulário de Remoção nos termos da Instrução Normativa nº 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a REMOÇÃO de ofício por interesse da administração, o(a) servidor(a) RENATA MACHADO BOUCINHAS, CPF Nº 648.559.701-82 e matrícula funcional nº 1360900 da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/08/2017.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea “b”, inciso II, do artigo 88 e parágrafo único da Lei orgânica do município de Araguaína que versa sobre a formalização dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento de servidor público no perímetro do município de Araguaína a pedido ou de ofício, sem mudança de sede, amparado na necessidade, conveniência

e preservação do interesse público para suprir o preenchimento de vagas disponíveis e de adequação de força de trabalho, sem qualquer alteração em seu cargo em que foi aprovado em concurso público da Prefeitura deste município;

CONSIDERANDO a anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em receber o servidor, devidamente expressa no formulário de Remoção nos termos da Instrução Normativa nº 001/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a REMOÇÃO de ofício por interesse da administração, o(a) servidor(a) JANAINA FERNANDA DOS SANTOS MEIRA, CPF Nº 023.979.701-98 e matrícula funcional nº 15470588 da Secretaria Municipal da Educação, Esporte, cultura e Lazer para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi constatado um erro material no Termo Aditivo Nº 02 ao Instrumento Particular de Comodato Nº 1260/2013, firmado entre o município de Araguaína, através da Secretaria Municipal de Administração e a Zetrasoftware LTDA, publicado no DOM Nº 1207.

CONSIDERANDO o poder de autotutela, pelo qual a Administração Pública pode rever e regularizar seus atos a qualquer tempo;

RESOLVE:

Retificar a data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Comodato Nº 1260/2013, publicado no DOM Nº 1207 de 24 de novembro de 2017, passando a vigorar da seguinte forma:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 1260/2013

PROCESSO Nº 2474.0001185/2014

CONTRATO Nº 1260/2013

COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal de Administração

COMODANTE: Zetrasoftware Ltda.

OBJETO: Licenciamento de uso de programa de computador Econsig – Sistema Eletrônico, Via Internet, de reserva de imagem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento, e outras avenças de propriedade do COMODANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil dos Arts. 579 a 585 e Lei n. 8666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de dezembro de 2016.

Publique-se

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal Interino de Administração
Portaria nº 107/2016

TERMO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

DAS PARTES

1. **CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.344.501/0001-27, com sede na Rua 13 de Maio, nº 1359, Centro, Araguaína/TO, por sua representante legal, a Dra. MILENE CARNEIRO BARBOSA DE BRITO – CPF nº 221.155.378-82, brasileira, médica, casada, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA**;
2. **PREFEITURA DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 17.387.125/0001-19, através do seu titular **JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA**, Portaria de Nomeação 010/2017, brasileiro, casado, advogado, CPF 587645001-44, RG 89.164, doravante denominada **SEGUNDA PARCEIRA**;

As partes acima qualificadas, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo de Parceria**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª. É objeto do presente Termo de Parceria a concessão de desconto especial de 15% (quinze por cento) por parte da **PRIMEIRA PARCEIRA** na prestação de serviços/exames de diagnóstico por imagem aos servidores públicos municipais de Araguaína, sendo esses colaboradores da **SEGUNDA PARCEIRA**, cabendo assim à essa divulga-lo para todos os seus colaboradores.

Parágrafo Primeiro. São condições para realização dos serviços/exames pela **PRIMEIRA PARCEIRA**:

- a) Pedido médico;
- b) Carimbo e assinatura de médico solicitante, constando: nome, especialidade e inscrição CRM do médico;
- c) Documento de Identidade (RG ou carteira profissional) do colaborador/paciente.

Parágrafo Segundo. Tendo em vista que nem todos os servidores municipais possuem serviço de identificação oficial, fica acertado que até o dia 05 de cada mês a **SEGUNDA PARCEIRA** enviará à **PRIMEIRA PARCEIRA** relatório (meio físico ou digital) contendo o nome de todos os seus colaboradores aptos a usufruírem das condições previstas na **CLÁUSULA 1ª**;

Parágrafo Terceiro. São de responsabilidade da **PRIMEIRA PARCEIRA** a elaboração dos exames e a emissão dos respectivos laudos, devendo estes serem disponibilizados ao paciente no prazo de **02 (dois) dias úteis**;

Parágrafo Quarto. A alteração no valor de qualquer dos serviços objeto do presente termo, deverá ser comunicado a **SEGUNDA PARCEIRA** com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 2ª. O pagamento dos serviços/exames realizados será pago diretamente pelo colaborador/paciente segundo as normas e procedimentos adotados pela **PRIMEIRA PARCEIRA** com os seus demais clientes/pacientes, não sendo a **SEGUNDA PARCEIRA** responsável sob nenhum pretexto por qualquer tipo de pagamento a ser realizado em favor da **PRIMEIRA PARCEIRA**.

Parágrafo Primeiro. A Nota Fiscal referente ao serviço prestado será emitida em favor do paciente que solicitar os serviços.

CLÁUSULA 3ª. A **SEGUNDA PARCEIRA** divulgará essa e as demais parcerias dessa natureza nas suas redes de comunicação.

CLÁUSULA 4ª. Fica estabelecido que não haverá carência alguma a cumprir no presente termo, podendo os serviços objeto desta avença serem utilizados logo após a assinatura deste por parte da **SEGUNDA PARCEIRA**.

CLÁUSULA 5ª. A **PRIMEIRA PARCEIRA** arcará com todas e quaisquer responsabilidades inerentes à prestação dos serviços técnicos objeto desse Termo, isentando expressamente a **SEGUNDA PARCEIRA** de qualquer responsabilidade; profissional, trabalhista, fiscal, previdenciária, civil e criminal.

CLÁUSULA 6ª. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem multa contratual, mediante as seguintes condições:

- a) Por mútuo acordo;
- b) Por vontade de qualquer das partes, com comunicado prévio de 30 (trinta) dias;
- c) Pelo descumprimento das **CLÁUSULAS** pactuadas;
- d) Pela paralisação dos serviços sem prévio e expresso consentimento da **SEGUNDA PARCEIRA**, por mais de 20 (vinte) dias corridos ou 30 (trinta) dias alternados;

e) Pela inexecução total ou parcial deste instrumento contratual;

CLÁUSULA 7ª. O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do instrumento, podendo ser renovado mediante termo aditivo ou automaticamente na hipótese das partes não se manifestarem sobre o interesse de renovação no prazo de 30 (trinta) dias que antecede o término da vigência do contrato.

Parágrafo Único. Quaisquer das CLÁUSULAS do presente contrato podem sofrer alterações de comum acordo entre as partes, mediante aditivo.

CLÁUSULA 8ª. O presente contrato de parceria de concessão de descontos na prestação de serviços de diagnóstico por imagem para os servidores públicos municipais, abrange a prestação contida nas cláusulas deste instrumento e não gera vínculo empregatício entre a **PRIMEIRA PARCEIRA** e a **SEGUNDA PARCEIRA**, nem tampouco entre seus colaboradores, arcando cada parte com suas responsabilidades trabalhistas e fiscais.

CLÁUSULA 9ª. As partes elegem o foro da Comarca de Araguaína/TO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, interpretação, aplicação do presente.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Araguaína, 04 de outubro de 2017.


 CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA
 CNPJ: 97.344.501/0001-27


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 17.387.125/0001-19

Testemunhas:

1) Nome: Thiana Sousa Reis
 CPF: 888.840.403-59

2) Nome: [Assinatura]
 CPF: 031.089.781-52

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA N° 004/2017. Abertura dia 13.11.2017 às 09h00min, Contratação de 03 (três) empresas (Agência de Publicidade) especializadas na prestação de serviços de publicidade para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município de Araguaína, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como atividades complementares pertinentes.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaína.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 10 dias de Outubro de 2017.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
 Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Douglas Abreu de Oliveira, Auxiliar Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para participar da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá no auditório do CUICA/UFT em Palmas-TO.

Período: 17/10/2017 a 19/10/2017
 Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa
 Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
 Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Evanilda Pereira Pontes, Assistente Social, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$300,00 (Trezentos reais), para participar do atendimento regionalizado para orientação a respeito do preenchimento do questionário do Censo SUAS 2017 na SETAS em Palmas-TO.

Período: 10/10/2017 a 11/10/2017
 Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa
 Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
 Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Hytalo Mangela de Sousa Faria, Psicólogo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$400,00 (Quatrocentos reais), para participar da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá no auditório do CUICA/UFT em Palmas-TO.

Período: 17/10/2017 a 19/10/2017
 Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa
 Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
 Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Juarez da Silva Matos, Motorista, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para conduzir os servidores para participar do atendimento regionalizado para orientação a respeito do preenchimento do questionário do Censo SUAS 2017 na SETAS em Palmas-TO.

Período: 10/10/2017 a 11/10/2017
 Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Valéria Pereira da Silva Carvalho, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$300,00 (Trezentos reais), para participar do atendimento regionalizado para orientação a respeito do preenchimento do questionário do Censo SUAS 2017 na SETAS em Palmas-TO.

Período: 10/10/2017 a 11/10/2017
Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 45494/2017

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: despesa com fornecimento de camisetas diversas e uniformes, visando atender as demandas da Secretaria, para atender as necessidades da Sec. Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em eventos realizados e apoiados pela pasta, em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 044/2017 e Pregão Presencial nº 061/2017.

FORNECEDOR: LIKOS CONFECÇÕES LTDA –ME, CNPJ/MF nº 01.156.526/0001-28

VALOR ESTIMADO: R\$ 288.971,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da publicação no DOM – Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 33.90.30.23; FICHA: 255. FONTE: 0.10.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 10 Outubro de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial Nº 001/2017, o(a) Sr(a) Criseida Guimarães Cordeiro pregoeira adjudica as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves Da Silva - ME	05,06,11,12,14,19,20,22,27,28,31,39
Valor R\$ 4.737,60 (Quatro Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)	
E. Fernandes da Silva Santos – ME	01,03,04,07,08,13,15,24,25,26,32

Valor R\$ 4.194,00 (Quatro Mil Cento e Noventa e Quatro Reais)	
D.S.S. Silva Varejista	33,34,35,36,42
Valor R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)	
M.M.P. Comércio de Carnes Ltda - EPP	02,09,16,17,18,23,29,30,37,38
Valor R\$ 3.310,81 (Três Mil Trezentos e Dez Reais e Oitenta e Um Centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes ME	21
Valor R\$ 2.079,50 (Dois Mil e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)	
J. Walter de Menezes	10
Valor R\$ 1.332,00 (Hum Mil e Trezentos e trinta e Dois Reais)	
C. C Santos e Cia Ltda	40,41
Valor R\$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)	

Araguaína-TO, 09 de outubro de 2017.

Criseida Guimarães Cordeiro
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Às 13:15 hora(s) do dia 09 de outubro de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao Pregão Presencial nº 001/2017, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves Da Silva - ME	05,06,11,12,14,19,20,22,27,28,31,39
Valor R\$ 4.737,60 (Quatro Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)	
E. Fernandes da Silva Santos – ME	01,03,04,07,08,13,15,24,25,26,32
Valor R\$ 4.194,00 (Quatro Mil Cento e Noventa e Quatro Reais)	
D.S.S. Silva Varejista	33,34,35,36,42
Valor R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)	
M.M.P. Comércio de Carnes Ltda - EPP	02,09,16,17,18,23,29,30,37,38
Valor R\$ 3.310,81 (Três Mil Trezentos e Dez Reais e Oitenta e Um Centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes ME	21
Valor R\$ 2.079,50 (Dois Mil e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)	
J. Walter de Menezes	10
Valor R\$ 1.332,00 (Hum Mil e Trezentos e trinta e Dois Reais)	
C. C Santos e Cia Ltda	40,41
Valor R\$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)	

Araguaína-TO, 09 de outubro de 2017

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 149/2017

Araguaína de 09 de Outubro de 2017.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Epsilon Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91. Secretário Executivo, Portaria: 022/2017, para responder na ausência do Secretário por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura, inclusive orçamentários e financeiros, excluindo-se documentos referentes a loteamentos no período dos dias 10/10/2017 à 17/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 09 (nove) dias do mês de Outubro do ano de 2017.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016

Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Institucional nº 003/2016
Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e a Escola INCAR – Instituto Carlos Chagas de Pós Graduação
Objeto: Inclusão dos cursos de Enfermagem em Urgência e Emergência, para realização de estágios utilizando a rede de serviços do SAMU
Data da Assinatura: 04/10/2017
Assinam: Jean Luis Coutinho Santos, Secretário Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e Dênia Rodrigues Chagas Martinelli pela INCAR
Araguaína/TO, 04 de outubro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 101/2017
Processo nº 2474.0013864 (Ref. Proc. nº 2474.038.144.0000084/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: Recarga de cartucho de toner, para atender as demandas da SEMUS
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total estimado: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 09/10/2017
Vigência: de 09/10/2017 a 08/02/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.122.2006.2.478	33.90.30.17.00	040	13

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 09 de outubro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ASTT

PORTARIA/ASTT Nº 59, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, WASHINGTON PEREIRA COSTA Nº 8195700, BRENDA RAISSA FONSECA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 15474651 respectivamente como titular e suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0013272

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
15/2017	REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO: Serviços de vigilância armada com 24 horas ininterruptas prestado na sede da ASTT – Agência de Segurança, Transporte e Trânsito.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2017-ASTT
PROCESSO Nº: 2474.0003958/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
COTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.039.966/0001-11
OBJETO: Aquisição de Combustível para atender as demandas da ASTT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial -SRP
VALOR ESTIMADO: R\$ 68.871,67 (Sessenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos),
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO: FP: 15.122.2010.2.499 ED: 33.90.30.01.01 e 33.90.30.01.02;
Ficha: 18; Fonte 1020
SIGNATÁRIO: ASTT – Agência de Segurança Transporte e Transito de Araguaína.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente da AMTT
Portaria nº 012/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 15 /2017
 PROCESSO Nº: 2474.0013272
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: Reduto Segurança Privada LTDA – CNPJ
 21.315.603/0001-52
 OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada (um posto).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
 VALOR ESTIMADO: R\$ 282.960,00 (Duzentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais)
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.122..2010.2.499
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.77
 FICHA: 23
 FONTE: 1020
 DATA ASSINATURA: 26/09/2017
 SIGNATÁRIO: ASTT- Agência de Segurança Transporte e Transito de Araguaína

Araguaína, 26 de setembro de 2017.

Publique-se

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
 Presidente da ASTT
 Portaria nº 012/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 148/2017

Araguaína/TO, 09 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre Concessão de Férias a servidora pública efetiva dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva EDLENE LOPES DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1009702, referente ao período aquisitivo de 19/03/2016 a 19/03/2017, a partir de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora efetiva: EDLENE LOPES DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1009702, referente ao período aquisitivo de 19/03/2016 a 19/03/2017, a partir de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 149/2016.

Araguaína/TO, 10 de outubro de 2017.

“Declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o expediente no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira que sucede ao Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida nas repartições da Câmara Municipal de Araguaína.

Art. 2º O expediente reiniciará na segunda-feira dia 16 de outubro de 2017, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica aos serviços dos Vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 150/2017.

Araguaína/TO, 10 de outubro de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor comissionado Daniel Ramirez Marinho da Silva do cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Silvano Faria da Silva, sendo a exoneração com efeitos retroativos ao dia 02.10.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor DANIEL RAMIREZ MARINHO SILVA, matrícula nº 1065783, inscrito no CPF nº 031.777.361-54 do cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Silvano Faria da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeado através da Portaria nº 041/2017 em 27 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 151/2017.

Araguaína/TO, 10 de outubro de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor comissionado Lucas Alexandre Pereira Pacheco do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, sendo a exoneração com efeitos retroativos ao dia 04.10.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor LUCAS ALEXANDRE PEREIRA PACHECO, matrícula nº 1065835, inscrito no CPF nº 028.502.161-35 do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeado através da Portaria nº 097/2017 em 17 de maio de 2017 com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 152/2017

Araguaína/TO, 10 de outubro de 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016, alterada pela Resolução nº 337/2017, de 20 de fevereiro de 2017, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão na Câmara Municipal de Araguaína:

I – EDUARDO XAVIER PEREIRA, inscrito no CPF nº 565.659.841-15 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares deste Poder Legislativo de Araguaína.

II - ELIELSON GUIMARÃES GUIDA, inscrito no CPF nº 001.293.731-25 para exercer o cargo em comissão de Assessor Político do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Leonardo Lima Silva deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 153/2017

Araguaína/TO, 10 de outubro de 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016, alterada pela Resolução nº 337/2017, de 20 de fevereiro de 2017, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 775.031.711-20 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Y. D. de Santana - Lanterna - ME, CNPJ 11.606.339/0001-52, torna público que REQUEREU a Prefeitura Municipal de Araguaína as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para um empreendimento denominado Center Martelinho de Ouro, localizado na rua Cristo Redentor, s/nº Qd 05 Lote 20 – Lot. Pedro Borges - Araguaína-TO .O empreendimento se enquadra na RES. Conama 237/97 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLEIVALDO ALVES DE ARAUJO - MEI, cadastrado sob o CNPJ 18.573.645/0001-89, com nome fantasia ARAUJO MOVEIS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado Rua 55, SN, Lot. Nova Araguaína – Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.